



CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS AERONÁUTICAS (EaD)
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM TRANSPORTE AÉREO (EaD)
Autorizados pela Portaria MEC nº 370, de 20 de abril de 2018

EDITAL nº 03/FAERO/2018
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS NOS
CURSOS SUPERIORES EM EaD - 2018/2º Semestre

A Faculdade de Tecnologia AEROTD faz saber a quem possa interessar que estão **ABERTAS as inscrições para o processo seletivo (Vestibular) de 2018 – 2º SEMESTRE**, para ingresso nos CURSOS SUPERIORES DE CIÊNCIAS AERONÁUTICAS E DE TECNOLOGIA EM TRANSPORTE AÉREO (**Modalidade EaD**), autorizados pela Portaria MEC nº 370/2018 (DOU nº 77-23/04/18), de acordo com as normas e procedimentos especificados a seguir.

01. DOS CURSOS, VAGAS E TURNO DE FUNCIONAMENTO

1.1. Os cursos são autorizados pelo Ministério da Educação, com total de 300 (trezentas) vagas anuais, cada um, sendo 150 (cento e cinquenta) em cada semestre.

1.2. Para o Processo Seletivo de **2018 - 2º Semestre**, a instituição disponibiliza um total de 300 (trezentas) vagas, conforme quadro a seguir:

CURSO	VAGAS	TURNO
Curso de Ciências Aeronáuticas	150	EaD
Curso Superior de Tecnologia em Transporte Aéreo	150	EaD
Total de vagas	300	

1.3. As turmas de ingressantes de 2018/2º Semestre terão suas aulas na **Modalidade EaD** e as atividades presenciais previstas no cronograma serão ofertadas na sede da Faculdade de Tecnologia AEROTD.

02. DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO

2.1. Ao fazer sua inscrição o candidato deve completar todas as informações solicitadas e escolher o curso pretendido.

2.2. As inscrições serão efetuadas *online*, no site da AEROTD, no período de **13 de junho a 24 de julho de 2018**, divididas em 02 (duas) etapas, conforme quadro a seguir:

Etapa	Curso	Quant. de Vagas	Período de Inscrição	Data da Prova
1ª Etapa	Curso de Ciências Aeronáuticas	75	13 a 30/06/18	07/07/18
	Curso de Tecnologia em Transporte Aéreo	75		
2ª Etapa	Curso de Ciências Aeronáuticas	75	01 a 24/07/18	28/07/18
	Curso de Tecnologia em Transporte Aéreo	75		

2.3. As vagas remanescentes da 1ª Etapa serão adicionadas na etapa seguinte.

2.4. O candidato que se inscrever na Etapa 1 e não puder fazer a Prova no dia 07/07/18, poderá fazê-la junto com os inscritos para a Etapa 2 e concorrerá às vagas destinadas àquela etapa.

2.5. Para inscrever-se, o candidato deve acessar o site da AEROTD, preencher o requerimento de inscrição e enviar (on-line) à Faculdade de Tecnologia AEROTD.

2.6. Está apto a fazer a inscrição para o processo seletivo o candidato que tiver concluído o Ensino Médio e tiver efetuado do pagamento da Taxa de Inscrição. Também, deve entregar ao Fiscal de Sala, no dia da prova, uma cópia legível do **documento de identidade** e do **Histórico Escolar do Ensino Médio (com notas ou conceitos legíveis)**.

CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS AERONÁUTICAS (EaD)
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM TRANSPORTE AÉREO (EaD)
Autorizados pela Portaria MEC nº 370, de 20 de abril de 2018

2.7. O candidato ao **ENVIAR** o requerimento de inscrição, declara-se ciente e de acordo com todas as normas deste Edital e aceita as decisões que possam ser tomadas pela Instituição, nos casos omissos e em situações não previstas.

03. DA REALIZAÇÃO DA PROVA DO PROCESSO SELETIVO (Vestibular)

3.1. A prova do Processo Seletivo (Vestibular) consiste de uma **REDAÇÃO** sobre temas da atualidade, e será realizada em 02 (duas) Etapas:

- **1ª Etapa:** dia 07/07/2018 – Para os inscritos até 30/06/2018.
- **2ª Etapa:** dia 28/07/2018 – Para os inscritos no período de 01 a 24/07/2018

3.2. As provas, tanto da 1ª Etapa, quanto da 2ª Etapa serão realizadas em **instituições contratadas** para esse fim específico, localizadas nos **endereços constantes do ANEXO 01**, deste Edital.

3.3. O candidato deve comparecer no dia e horário marcado, com 30 minutos de antecedência, sendo vedada a entrada de candidatos à sala, após o início da prova.

3.4. Para a realização da prova, o candidato deve comparecer à sala, munido de:

- a) Original e 01 cópia do documento de identificação com foto;
- b) Cópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio (**com notas ou conceitos legíveis**);
- c) Caneta esferográfica, tinta azul ou preta.

3.4.1. Durante a prova **NÃO** será permitida consulta, de qualquer espécie, a pessoas, materiais e/ou equipamentos.

3.5. O candidato que não entregar cópia legível do documento de identidade e do Histórico Escolar do Ensino Médio, ao Fiscal da sala, no dia da prova, **SERÁ DESCLASSIFICADO**, mesmo que tenha feito a prova e assinado a lista de presença.

04. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1. A seleção será feita considerando-se a nota obtida na **Redação** e a **média das notas do Ensino Médio** ou a **nota obtida no ENEM**, somadas e divididas por dois.

a) A média das notas do Ensino Médio será calculada pela Instituição, com base no Histórico Escolar fornecido pelo candidato, no qual deve conter as **notas ou conceitos** das disciplinas de maneira **legível**.

b) A nota obtida no ENEM, nos últimos 04 anos, será aceita a partir da entrega do documento oficial expedido pelo órgão competente e substituirá a média do Ensino Médio.

4.2. A **classificação** dos candidatos será efetuada por ordem decrescente, **por curso e conforme a opção do candidato**, até o limite das **vagas de cada etapa**, com base na média aritmética da nota da Redação e da média do Ensino Médio ou nota do ENEM.

4.3. Os candidatos classificados por **curso, em cada etapa**, devem efetuar a sua matrícula dentro do prazo definido no Edital de publicação da classificação, sob pena da perda da vaga.

4.4. Caso não haja preenchimento das vagas na 1ª Etapa ou, caso o candidato selecionado não efetue a sua matrícula no prazo, as vagas remanescentes serão incluídas na 2ª Etapa.

4.5. O candidato será **classificado para as vagas oferecidas em cada curso, de acordo com a respectiva opção**, considerando a ordem decrescente da pontuação obtida.

4.6. Na ocorrência de candidatos com igual pontuação, para fins de classificação, far-se-á o desempate considerando a nota obtida na Redação. E, em continuando o empate, terá preferência o candidato com maior idade.

CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS AERONÁUTICAS (EaD)
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM TRANSPORTE AÉREO (EaD)
Autorizados pela Portaria MEC nº 370, de 20 de abril de 2018

4.7. A divulgação da classificação dos candidatos, por curso, em cada etapa da prova será feita através de Edital.

4.7.1. A divulgação dos candidatos classificados na **1ª Etapa**, por curso, será efetuada até o dia **16 de julho de 2018**, no mural e site da AEROTD;

4.7.2. A divulgação dos candidatos classificados na **2ª Etapa**, por curso, será efetuada até o dia **06 de agosto de 2018**, no mural e site da AEROTD;

4.7.3. No Edital de divulgação dos candidatos classificados constarão todos os procedimentos e documentos, bem como o prazo para a efetivação das matrículas.

4.8. Caso não haja preenchimento das vagas disponíveis para os dois cursos, as vagas remanescentes, após findar o período de matrículas poderão, a critério da instituição, serem ofertadas em um novo Edital de Vagas Remanescentes por processo seletivo ou para portadores de diplomas e transferências.

05- DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. A taxa de inscrição, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) é obrigatória para todos os candidatos e deve ser paga em moeda corrente, em favor da AEROTD. O pagamento da referida taxa deve ser feito por intermédio do BOLETO, disponível no link da inscrição e que deve ser impresso pelo candidato.

5.2. A confirmação da inscrição ocorre ao ser efetivado o pagamento da taxa e a devida compensação bancária e identificação do candidato. No dia da prova tenha consigo o comprovante original quitado.

5.3. Realizada a inscrição, o candidato fica ciente quanto à impossibilidade de devolução da taxa, em qualquer caso, salvo em caso da não oferta do curso, conforme previsto no subitem 6.1 deste Edital.

06- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A oferta do curso poderá ser cancelada na hipótese do não preenchimento do número mínimo de vagas, 70% (setenta por cento) em cada etapa e a taxa de inscrição será devolvida ao candidato.

6.2. Os candidatos não classificados em um dos cursos poderão, existindo disponibilidade de vagas, optar por outro curso de seu interesse, ofertado neste Edital. A divulgação dessas vagas constará do Edital de divulgação da classificação nos cursos.

6.3. Encerrada a classificação dos candidatos na 1º e 2º Etapas, e ainda dos que fizerem a segunda opção de curso, as vagas remanescentes serão utilizadas para um novo processo seletivo, para o ingresso de portadores de diploma de curso superior e para transferências.

6.4. A estrutura da instituição, o objetivo, perfil e currículo do curso, a qualificação dos professores, os critérios de avaliação, bem como outras informações podem ser obtidas pelo interessado, no **Catálogo Acadêmico 2018**, junto à Biblioteca da Instituição e no site da FAERO – www.aerotd.com.br/faculdade

6.5. As aulas do **2º semestre, para os cursos superiores em EaD** se iniciam em **13 de agosto de 2018**.

6.6. A Matrícula e a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, no curso para o qual foi classificado, dar-se-á **conforme Edital da Classificação do Processo Seletivo**. A semestralidade do curso será dividida em até **06 parcelas**, sendo a primeira parcela no ato da matrícula e as demais, conforme plano de pagamento, com vencimento até o dia 05 (cinco) de cada mês.



CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS AERONÁUTICAS (EaD)
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM TRANSPORTE AÉREO (EaD)
Autorizados pela Portaria MEC nº 370, de 20 de abril de 2018

6.7. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do Processo Seletivo, em conjunto com a Direção Acadêmica da Instituição.

Fica eleito o Foro da Comarca de Florianópolis para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Processo Seletivo de 2018-2.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13 de junho de 2018.

Prof^a Lourdes Alves
Diretora Acadêmica